

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 021/2022

Termo Aditivo nº 001 de 2023 ao contrato nº 021/2022, de prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Aos 20 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a Câmara Municipal de Nova Friburgo, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Goldcom Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 23.566.982/0001-89, com endereço à Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrembach, nº 65, bloco 04, salas 321 e 322, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-028, neste ato representado por Sr. Alexandro Reis de Oliveira Silva, CPF nº 084.847.307-86, identidade nº 11.230.434-0 DIC/RJ, doravante denominada CONTRATADA, no uso de suas atribuições, firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação do contrato nº 021/2022, assinado em 07/12/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 01 (um) meses, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula oitava do contrato em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global deste Termo Aditivo é de R\$ 2.406,98 (dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos), sem reajuste de valor, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quantidade Estimada Mensal	Valor unitário	Valor total
Assinatura do LINK E1 completo, com finalização ISDN interligado ao PABX da Contratante, com 30 (trinta) canais de voz bidirecionais em um par de fibra ótica e 100 (cem) ramais e Discagem Direta a Ramais - DDR	1 mês	R\$ 1.121,98	R\$ 1.121,98
Ligações locais (VC1) em chamadas fixo-fixo	1600	R\$ 0,12	R\$ 192,00
Ligações locais (VC1) em chamadas fixo-móvel	1200	R\$ 0,67	R\$ 804,00
Longa distância nacional (VC2 e VC3) em chamadas fixo-fixo	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00
Longa distância nacional (VC2 e VC3) em chamadas fixo-móvel	200	0,80	R\$ 160,00
Total dos serviços :			R\$ 2.406,98

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste aditivo encontra-se empenhada no exercício financeiro de 2023, Nota de Empenho nº 001 de 2023, 04 de janeiro de 2023 à conta da dotação orçamentária de elementos de

despesas 3390.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 19 de Dezembro de 2023.

VEREADOR MAX BILL - CPF nº 095.546.417-02
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ALEXANDRO REIS DE OLIVEIRA SILVA - CPF Nº 084.847.307-86
GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA